



LEI Nº 2.918/PMC/11

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor(R\$)
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0002.2.0078		ATEND. SERV. ADMIN - SEMED		12.361.0017.2.0081		Des. Atividade Ensino Fundamental	
001.001		Recurso Próprio/PMC		001.001		Recurso Próprio/PMC	
331	3.1.90.11.00	Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00	349	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	225.000,00
12.365.0017.2.0080		Pagto Pess. Enc Sociais - Educ. Infantil					
001.001		Recurso Próprio/PMC					
343	3.1.90.11.00	Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00				
344	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00				
345	3.1.90.16.00	Outras Desp Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00				
12.361.0017.2.0083		Pagto Pes. Enc. Sociais - Ens Fundam.					
001.001		Recurso Próprio/PMC					
354	3.1.90.11.00	Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	85.000,00				
355	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	84.000,00				
357	3.1.90.96.00	Ressarcimento Pessoal Requisitado	5.000,00				
15		FUNDEB		15		FUNDEB	
12.361.0017.2.0094		Pagto Pessoal. Encargos Sociais Ensino Fundamental – FUNDEB 60%		12.361.0017.2.0092		Desenvolvimento das Atividades - FUNDEB	
001.001		Recurso Próprio/PMC		001.001		Recurso Próprio/PMC	
384	3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pessoal Civil	351.000,00	378	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	290.000,00
385	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00	12.365.0017.2.0096		Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB 40%	
386	3.1.90.16.00	Outras Desp Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00	001.001		Recurso Próprio/PMC	
12.365.0017.2.0095		Pagto Pessoal. Encargos Sociais Educação Infantil – FUNDEB 40%		397	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	121.000,00
001.001		Recurso Próprio/PMC		12.365.0017.2.0096		Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB 40%	
001.001		Recurso Próprio/PMC		001.001		Recurso Próprio/PMC	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

389	3.1.90.11.00	Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00	397	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	137.000,00
390	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00				
391	3.1.90.16.00	Outras Desp Variáveis – Pessoal Civil	7.000,00				
Total				R\$ 773.000,00			

Art. 2º Para cobertura do referido crédito

ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 30 de novembro de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vice-Prefeita

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Subprocurador-Geral do Município OAB/RO1.822



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
